



## Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

### Decreto Nº 7216

#### SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3230 de 19-12-2017

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.800,00 (Trinta Mil e Oitocentos Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 01 01 04 125 0003 2010	3 3 90 39 00	75	3.100,00
02 02 01 04 131 0003 2016	3 3 90 39 00	109	100,00
02 04 01 19 122 0024 2023	3 3 90 39 00	135	320,00
02 05 01 27 122 0010 2028	3 3 90 39 00	169	2.400,00
02 10 01 04 123 0018 2082	3 3 90 39 00	540	300,00
02 10 01 04 123 0018 2082	3 3 90 93 00	542	200,00
02 12 01 12 122 0005 2097	3 3 90 39 00	611	18.030,00
02 15 01 04 126 0019 2136	3 3 90 39 00	845	2.900,00
02 17 01 06 122 0026 2227	3 3 90 39 00	889	3.300,00
02 18 01 04 122 0003 2265	3 3 90 39 00	921	150,00
<b>Total:</b>			<b>30.800,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 06 01 04 121 0003 2034	3 3 90 39 00	213	12.570,00
02 12 01 12 122 0005 2098	3 3 90 14 00	615	1.990,00
02 12 01 12 122 0005 2259	3 3 90 39 00	622	2.810,00
02 12 03 12 361 0007 2250	3 3 90 39 00	661	8.870,00
02 12 03 12 361 0007 2270	3 3 90 30 00	668	4.360,00
02 15 01 04 126 0019 2264	3 3 90 30 00	850	200,00
<b>Total:</b>			<b>30.800,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 17 de Dezembro de 2018, 199º anos da fundação e 169º da elevação a Município.

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
**Prefeito Municipal**

**Juliano Galdino Teixeira**  
**Secretário Municipal de Finanças**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Israel Gustavo Guimarães dos Santos**  
**Secretário Municipal de Governo**